

DELIBERAÇÃO Nº 074/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- solicitação de remanejamento de servidor da Fundação Nacional de Saúde, Justo Escobar, lotado na 2ª Regional de Saúde/Metropolitana, para a SMS de Guaíra;
- que o processo de remanejamento encontra-se instruído de acordo com o “Fluxo de Remanejamento dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde Cedidos para as Secretarias Municipais de Saúde ou para a Secretaria de Estado da Saúde”, aprovado pela CIB/PR através da Deliberação nº 016/2001;
- Deliberação CIB/PR nº 086/2002, deliberando pelo encaminhamento dos processos, devidamente fundamentados, com a aprovação “ad referendum” da CIB/PR.

APROVA “ad referendum” o remanejamento do servidor JUSTO ESCOBAR, Motorista, da 2ª Regional de Saúde – Metropolitana, para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual